

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.392/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, no CEET Vasco Coutinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.769/2012 (Processo CEE nº. 357/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 07-01-2013, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº., Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação.